

JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em atendimento às necessidades de aquisição de material relacionado no DFD, apresento a justificativa para a contratação do item necessário: aquisição de EPI.

2. Contextualização da Demanda: A aquisição de EPI com a finalidade de emprego nas missões do 3º BE Cmb, aumentando a segurança dos militares envolvidos nas missões da OM e preparação dos canteiros de trabalho em atividades de pontagem, bem como das áreas ocupadas em missões externas.

3. Ausência de Ata de Registro de Preços: Em virtude da ausência de uma Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição dos itens necessários, não é possível recorrer a um processo de compra com base em registro prévio, o que inviabiliza a utilização dos mecanismos padrão de aquisição.

4. Análise da Modalidade de Compra: Conforme fundamentação no processo de aquisição e devido à necessidade de aquisição imediata do material, bem como garantir a aquisição de material com qualidade para sanar a demanda já especificada, verificou-se que a forma mais viável e segura para garantir a entrega oportuna dos materiais é a contratação direta por dispensa de licitação na forma tradicional. Esta modalidade permitirá a agilidade necessária para a aquisição dos itens, e assegurando o cumprimento das demandas da OM.

5. Justificativa da Modalidade Tradicional: A contratação direta será realizada em formato tradicional em conformidade com os princípios da Lei 14.133/21, ao mesmo tempo que otimiza o processo de aquisição e minimiza possíveis atrasos.

6. Diante do exposto, a contratação direta por dispensa de licitação, é a medida adequada e justificada para a aquisição dos materiais mencionados. Esta abordagem assegurará a entrega dos materiais de forma imediata e atenderá de forma eficiente as exigências.